12 — Afixação da lista de candidatos admitidos e excluídos:

A lista de candidatos admitidos e excluídos será afixada na página eletrónica da ARSC, IP, e na morada indicada no ponto 10.1 do presente aviso

- 13 Lista unitária de ordenação final dos candidatos:
- 13.1 A lista unitária de ordenação final dos candidatos é notificada nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 16.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio.
- 13.2 A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação do Conselho Diretivo da ARSC, I. P., é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público das instalações da ARSC, I. P. e disponibilizada na respetiva página eletrónica, nos termos do n.º 6 do artigo 24.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio.
 - 14 Igualdade de oportunidades no acesso ao emprego:

«Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

22 de maio de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARSC, I. P., José Manuel Azenha Tereso.

208704206

Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P.

Aviso n.º 6536/2015

Findo o prazo de recrutamento de pessoal médico, com a especialidade de medicina física e reabilitação, que concluiu o respetivo internato médico na 2.ª época de 2014, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 28, de 10 de fevereiro de 2014, aviso n.º 1572-B/2015, torna-se pública a lista de classificação final, homologada em 11/05/2015, pelo Presidente do Conselho Diretivo, da ARS Alentejo:

Lista de Classificação Final

- 1 Marisa Isabel Dias Violante 19,08 valores
- 2 Diogo Manuel Madureira Melo Soares a)
- a) Candidato excluído por falta de comparência à entrevista

Após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, a mencionada lista é afixada na sede da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P., sita no Largo do Paraíso, 1, em Évora, e publicitada na página eletrónica deste Instituto, em www.arsalentejo.min-saude.pt.

Da homologação da lista de classificação final pode ser interposto recurso nos termos do Código do Procedimento Administrativo, devendo o mesmo ser apresentado ao Sr. Presidente do Conselho Diretivo da ARS do Alentejo, I. P.

1 de junho de 2015. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Paula Alexandra Ângelo Ribeiro Marques*.

208707196

Aviso n.º 6537/2015

No seguimento do procedimento simplificado de recrutamento de pessoal médico, da carreira médica hospitalar, com a especialidade de psiquiatria que concluiu o respetivo internato médico na 2.ª época de 2014, para preenchimento de quatro postos de trabalho na categoria de assistente, visando o exercício de funções em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, e conforme aviso n.º 1572-B/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 28, de 10 de fevereiro de 2015, torna-se público que o procedimento cessou por desistência dos candidatos.

02 de junho de 2015. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Paula Alexandra Angelo Ribeiro Marques*.

208707269

Declaração de retificação n.º 480/2015

Por ter sido publicado com inexatidão o aviso (extrato) n.º 5814/2015, no *Diário da República*, n.º 103, de 28 de maio de 2015, retifica-se que onde se lê «Ana Rita Gonçalves Simões», deve ler-se «Ana Rita Goncalves Simão».

01 de junho de 2015. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Paula Alexandra Ângelo Ribeiro Marques*.

208707203

Despacho n.º 6632/2015

Por despacho da Delegada Regional de Saúde do Alentejo, de 20 de maio de 2015, foi alterada a constituição da Junta Médica de Avaliação de Incapacidades dos Portadores de Deficiência, do distrito de Beja após proposta da delegada de Saúde Coordenadora, e nos termos dos artigos 2.°, 3.° e 4.° Decreto-Lei n.° 202/96, de 23 de outubro, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.° 174/97, de 19 de julho:

Junta Médica do Distrito de Beja

Presidente: Dr.ª Maria Felicidade Oliveira Ortega, assistente graduada da carreira médica de saúde pública,

- 1.º Vogal: Dr. José Manuel Teixeira Dantas, assistente da carreira médica de saúde pública,
- 2.º Vogal: Dr.ª Iliete Cesaltina Séca Ramos, assistente da carreira médica de saúde pública,
- 1.º Suplente: Dr. António Manuel Godinho de Oliveira Matos, assistente graduado sénior, da carreira médica de medicina geral e familiar.
- 2.º Suplente: Dr.ª Maria de Lurdes Martins Dias Martins, assistente graduado, da carreira médica de medicina geral e familiar.
- 2 de junho de 2015. A Vogal do Conselho Diretivo, *Paula Alexandra Ângelo Ribeiro Marques*.

208707236

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 6633/2015

O Decreto-Lei n.º 96/2015, de 29 de maio, cria o Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P. (IGeFE, I.P.), que sucede à Direção-Geral de Planeamento e Gestão Financeira, cometendo a este novo organismo atribuições que permitirão uma maior racionalização de recursos e eficiência no controle da despesa no âmbito do Ministério da Educação e Ciência (MEC).

Considerando que nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do referido diploma, o conselho diretivo do IGeFE, I.P. é constituído por um presidente e por dois vogais;

Considerando que importa assegurar a efetiva direção do novo organismo criado, na dependência tutelar do Ministro da Educação e Ciência, e até conclusão dos procedimentos concursais a desenvolver pela CReSAP, procede-se, através do presente despacho, em razão da vacatura dos correspondentes lugares à designação dos membros do conselho diretivo do Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P. (IGeFE, I.P.), de seguida identificados;

Assim:

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 96/2015, de 29 de maio, do artigo 25.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, pelos Decretos-Leis n.ºs 200/2006, de 25 de outubro, e 105/2007, de 3 de abril, pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 40/2011, de 22 de março, pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, pela Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro, e pelos Decretos-Leis n.ºs 5/2012, de 17 de janeiro e 123/2012, de 20 de junho, conjugado com o artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, e 68/2013, de 29 de agosto, designo, em regime de substituição:

1. Para os lugares de presidente e vogais do conselho diretivo do Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P. (IGeFE, I.P.), respetivamente, o Prof. Doutor José Manuel de Matos Passos, o Mestre Luís Miguel Bernardo Farrajota e a Licenciada Célia Maria de Viveiros e Sá e Santos que reúnem os requisitos de competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação legalmente exigidos, conforme é demonstrado pelas sínteses curriculares publicadas em anexo ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.

2. O presidente do conselho diretivo do IGeFE, I.P., fica autorizado a prestar a atividade docente ou de investigação nos termos conjugados do artigo 25.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, do n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação conferida pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e da alínea *c*) do n.º 2 do artigo 21.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e a optar pela remuneração de origem.

3. O presente despacho de designação produz efeitos a partir do dia 1 de junho de 2015.

4 de junho de 2015. — O Ministro da Educação e Ciência, *Nuno Paulo de Sousa Arrobas Crato.*